



# FUNDAÇÃO ANITA PINA CALADO

CENTRO DE DIA • AP. DOMICILIÁRIO • LAR • ATL • LOJA SOCIAL  
CANTINA SOCIAL • AGRICULTURA



20 de Outubro de 2012

## **ACTA 01/2023 DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO CENTRO DE ASSISTÊNCIA ANITA PINA CALADO TEIXOSO**

No dia 30 de Maio de 2023 pelas 22 horas na sede da Fundação Centro de Assistência Anita Pina Calado, reuniu o Conselho Fiscal desta Instituição de Solidariedade Social estando presente o Presidente Senhor Doutor Carlos Manuel Casteleiro e os vogais Senhor Lino Jesus Ferreira Laranjinha e o Senhor António Jorge Castro Felizardo tendo como ponto único da agenda a análise e parecer sobre o Relatório e Contas de Gerência da Fundação Anita Pina Calado, relativos ao ano de 2022, oportunamente apresentados pelo Conselho de Administração, dando assim cumprimento ao estipulado na alínea c) do artigo 28º dos Estatutos e entendeu assim:

- 1 - No desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou, ao longo do exercício a atividade da Instituição, através dos contatos que regularmente manteve com o Conselho de Administração a quem agradece a colaboração que lhe foi prestada;
- 2 – Foram efetuadas as verificações oportunas e adequadas;
- 3 – Analisou o balanço e o correspondente anexo que permitem a compreensão da situação financeira e económica e os resultados em 31 de Dezembro de 2022;
- 4 – O Balanço, e a Demonstração dos Resultados da responsabilidade do Conselho de Administração encontram-se elaborados em conformidade com o Plano oficial de Contabilidade e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e não tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis;



# FUNDAÇÃO ANITA PINA CALADO

CENTRO DE DIA • AP. DOMICILIÁRIO • LAR • ATL • LOJA SOCIAL  
CANTINA SOCIAL • AGRICULTURA



20 de Outubro de 2012

5 – Em face do exposto, o Conselho Fiscal aprova o Relatório de Gestão e as Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e deixa um voto de confiança aos membros do Conselho de Administração, pela competência e empenho com que exercem as suas funções.

Nada havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião com termo às vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente

Carlos Manuel Pestalino

Os Vogais

António Tavares  
Ana Paula